



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 3ª feira, 25 de Abril de 2023 Nº996

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1653/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de licitação para conduzir e julgar a Licitação para contratação da execução da obra de Reforma do Quinzão, assim constituída:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Presidente

SAMANTA MACIEL DOS SANTOS

Secretária

DIRCEU FUNARI JÚNIOR

Membro Técnico

CRISTIANE SANTOS PANIZIO

Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

OBJETO: Constitui-se como objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação dos MUNICÍPIOS DE ABATIÁ, ANDIRÁ, BANDEIRANTES, CONGONHINHAS, CORNÉLIO PROCÓPIO, ITAMBARACÁ, LEÓPOLIS, NOVA AMÉRICA DA COLINA, NOVA FÁTIMA, NOVA SANTA BÁRBARA, RANCHO ALEGRE, SANTA AMÉLIA, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, SANTA MARIANA, SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SAPOPEMA, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA e SERTANEJA, como CONSORCIADOS juntos ao CISNOP, visando fixar a despesa e estimar a receita de Casa Lar/Abrigo do CISNOP para o exercício de 2023, bem como a cota de transferência ao Consórcio de recursos financeiros que compete a cada município consorciado.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Para execução do objeto do presente contrato, o CONSORCIADO pagará ao CONSÓRCIO valor per/capita (proporcional a população do município – referência IBGE), perfazendo o valor mensal de R\$ 8.916,32 (Oito mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato de rateio terá vigência de 01º de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não haja manifestação das partes em sentido contrário em até 30 (trinta) dias antes de seu término.

DATA: 01/01/23

ASSINATURAS:

Amin José Hannouche – Prefeito
Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Diretor Presidente do CISNOP

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

